

preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

16 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Amarante ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final — a lista de candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicada nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do referido diploma.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

20 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*. 1000308828

## CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### Aviso n.º 27/2006

#### Nomeação

#### Processos n.ºs 4 e 5/2006

Por despacho do presidente da Câmara de 28 de Novembro de 2006:

Maria Isabel Mendes dos Santos — nomeada, definitivamente, na categoria de técnico profissional principal (fiscal municipal), aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada através de afixação no átrio do edifício dos Paços do Município em 20 de Novembro de 2006.

Oscar Valério Soares Figueiredo — nomeado, definitivamente, na categoria de técnico profissional especialista principal (desenhador), aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada através de afixação no átrio do edifício dos Paços do Município em 20 de Novembro de 2006.

Os candidatos dispõem de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para declararem a aceitação dos lugares para que foram nomeados.

5 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*. 1000308814

### Aviso n.º 30/2006

#### Renovação de comissão de serviço

#### Processo n.º 30/99/SP

Por meu despacho de 1 de Novembro de 2006, renovei a nomeação, em regime de comissão de serviço, da arquitecta Eliane Marques Amaral, no lugar de chefe da Divisão de Urbanismo, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, *ex vi* artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 7 de Junho, por mais três anos, com efeitos a partir do termo da nomeação anterior.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*. 1000308815

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 92/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em ceder a zona verde para anexação ao lote 1 e ripagem do passeio para o interior da concórdância, sito no lugar do Paço, freguesia de Nogueira, Braga, em que é requerente Traço Firme Imóveis, L.<sup>da</sup>

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308832

### Aviso n.º 93/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 3, sito no lugar do Burgo, freguesia de Navarra, Braga, em que é requerente António Carvalho da Cruz.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308833

### Aviso n.º 94/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 11 a 16, sito no lugar de Bouça de Azila, freguesia de Ferreiros, Braga, em que é requerente Baluarte Construções, L.<sup>da</sup>